



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.038**  
**De 17 de dezembro de 2015**

Estabelece ao Poder Executivo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

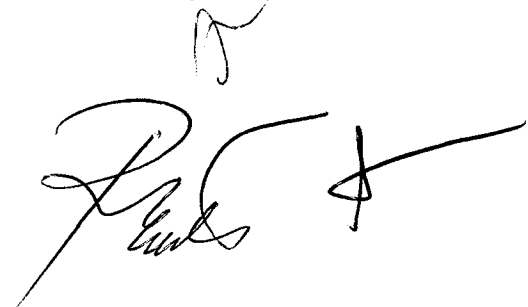
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de receitas e despesas do Poder Executivo, para o exercício de 2016, constantes do Anexo I deste Decreto, para a execução do Orçamento do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 8.594, de 26 de Novembro de 2015.

**§ 1º** Considera-se a programação financeira, a distribuição de dotações fixadas no orçamento por cotas, em função da expectativa de receita para o exercício de 2016.

**§ 2º** Considera-se o cronograma de desembolso, o instrumento de planejamento que permite a execução de despesa, de acordo com o efetivo ingresso das receitas.





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 2º** A presente programação financeira, bem como, o cronograma de desembolso serão avaliados mensalmente, e poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2016, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do Município.

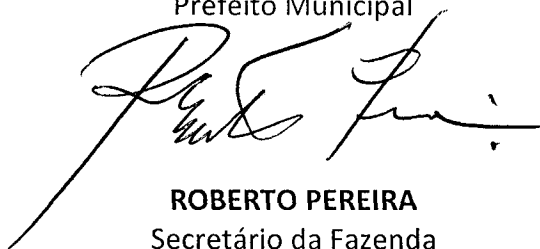
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).



**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal



**ROBERTO PEREIRA**

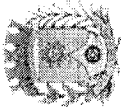
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2015. ("PC").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ANEXO 1**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL  
ARTIGO 8º DA LEI 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
EXERCÍCIO DE: 2016**

<b>METAS DE ARRECADADO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>TOTAL</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
Receita Tributária	11.755.746,26	11.755.746,26	11.755.746,26	11.755.746,26	11.755.746,26	11.755.746,26	11.755.746,26	11.755.746,26	11.755.746,26	11.755.746,26	11.755.746,26	11.755.746,14	141.068.955,00
Receita De Contribuições	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,37	13.000.000,00
Receita Patrimonial	128.735,72	128.735,72	128.735,72	128.735,72	128.735,72	128.735,72	128.735,72	128.735,72	128.735,72	128.735,72	128.735,72	128.735,60	1.544.828,52
Receita De Serviços	462.996,34	462.996,34	462.996,34	462.996,34	462.996,34	462.996,34	462.996,34	462.996,34	462.996,34	462.996,34	462.996,34	462.996,26	5.555.956,00
Transferências Correntes	36.120.373,79	36.120.373,79	36.120.373,79	36.120.373,79	36.120.373,79	36.120.373,79	36.120.373,79	36.120.373,79	36.120.373,79	36.120.373,79	36.120.373,79	36.120.374,08	433.444.485,77
Outras Receitas Correntes	1.935.281,03	1.935.281,03	1.935.281,03	1.935.281,03	1.935.281,03	1.935.281,03	1.935.281,03	1.935.281,03	1.935.281,03	1.935.281,03	1.935.281,03	1.935.280,53	23.223.371,86
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>													
Operações De Crédito	2.356.666,67	2.356.666,67	2.356.666,67	2.356.666,67	2.356.666,67	2.356.666,67	2.356.666,67	2.356.666,67	2.356.666,67	2.356.666,67	2.356.666,67	2.356.666,63	28.280.000,00
Alienação De Bens	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Transferências De Capital	296.915,32	296.915,32	296.915,32	296.915,32	296.915,32	296.915,32	296.915,32	296.915,32	296.915,32	296.915,32	296.915,32	296.915,38	3.562.983,90
<b>RETIFICADORAS</b>													
Deduções Da Receita	-4.115.000,01	-4.115.000,01	-4.115.000,01	-4.115.000,01	-4.115.000,01	-4.115.000,01	-4.115.000,01	-4.115.000,01	-4.115.000,01	-4.115.000,01	-4.115.000,01	-4.114.999,89	-49.380.000,00
<b>TOTAL I</b>	<b>50.041.715,12</b>	<b>50.041.715,12</b>	<b>50.041.715,12</b>	<b>50.041.715,12</b>	<b>50.041.715,12</b>	<b>50.041.715,12</b>	<b>50.041.715,12</b>	<b>50.041.715,12</b>	<b>50.041.715,12</b>	<b>50.041.715,12</b>	<b>50.041.715,12</b>	<b>50.041.714,73</b>	<b>600.500.581,05</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>													
<b>DESPESAS CORRENTES</b>													
Pessoal E Encargos Sociais	25.621.051,57	25.621.051,57	25.621.051,57	25.621.051,57	25.621.051,57	25.621.051,57	25.621.051,57	25.621.051,57	25.621.051,57	25.621.051,57	25.621.051,57	25.621.049,11	307.452.616,38
Juros E Encargos Da Dívida	253.800,00	253.800,00	253.800,00	253.800,00	253.800,00	253.800,00	253.800,00	253.800,00	253.800,00	253.800,00	253.800,00	253.800,00	3.045.600,00
Outras Despesas Correntes	16.787.762,36	16.787.762,36	16.787.762,36	16.787.762,36	16.787.762,36	16.787.762,36	16.787.762,36	16.787.762,36	16.787.762,36	16.787.762,36	16.787.762,36	16.787.762,57	201.453.148,53
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>													
Investimentos	3.136.809,36	3.136.809,36	3.136.809,36	3.136.809,36	3.136.809,36	3.136.809,36	3.136.809,36	3.136.809,36	3.136.809,36	3.136.809,36	3.136.809,36	3.136.810,06	37.641.713,02
Amortização Da Dívida	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	2.232.000,00
<b>RESERVAS DE CONTINGENCIA</b>													
Reserva De Contingência	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00

